



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 146/2011 – São Paulo, quarta-feira, 03 de agosto de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 255, DE 27 JULHO DE 2011.

Padroniza o acesso à internet pela Justiça Federal da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e democratizar o acesso à internet no ambiente da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o incremento dos recursos em tecnologia da informação;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa IN nº 37-03/2001, acerca da política de segurança dos sistemas informatizados desta Justiça Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Todos os magistrados, servidores e estagiários deste Tribunal e das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul têm acesso à internet, mediante identificação pessoal no sistema de rede, independentemente de suas atribuições funcionais ou lotação.

§ 1º O acesso à internet deve sempre respeitar o exclusivo interesse das atividades desta Justiça Federal.

§ 2º Cabe ao superior hierárquico do usuário fiscalizar e coibir qualquer utilização da internet em desacordo ao § 1º.

§ 3º Os gestores das unidades, mediante chamado técnico no “callcenter”, poderão pedir o bloqueio do acesso dos usuários de seus quadros.

Art. 2º Serão bloqueados para acesso os sites considerados impróprios, inseguros ou que consomem recursos em excesso.

Parágrafo único. A Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI, com o auxílio da Comissão Local de Segurança da Informação - CLSI, estabelecerá critérios objetivos para o cumprimento do mencionado no *caput*.

Art. 3º O acesso à internet para terceirizados, prestadores de serviços, visitantes e similares está condicionado à identificação pessoal no sistema de rede, por solicitação dos gestores das unidades mediante chamado técnico no “callcenter”, com a informação do motivo do acesso e o prazo de concessão do mesmo, e à análise da SETI.

Art. 4º Os casos omissos e não previstos nesta Resolução serão encaminhados à CLSI para apreciação e deliberação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 2181, de 8/2/1999, desta Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 6421, DE 21 JULHO DE 2011.

Disciplina a solicitação de concessão de diárias e passagens no âmbito do TRF da 3ª Região .

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 04, de 14/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, e suas alterações, que regulamenta, entre outros assuntos, a concessão de diárias e passagens no âmbito da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os critérios objetivos para a concessão de diárias e passagens no âmbito desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º A solicitação de diárias e passagens, bem como suas prorrogações e complementações, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, será feita por meio do formulário “Solicitação de Diárias e Passagens”, disponível na intranet deste Tribunal.

§ 1º Depois de preenchido e assinado pelo proponente, o formulário deve ser enviado à Diretoria-Geral do Tribunal, com antecedência mínima de 48 horas úteis da data do deslocamento.

Art. 2º Considera-se proponente, para os fins desta Portaria:

I - o assessor ou o chefe de gabinete, quando o favorecido for magistrado, tanto o titular quanto aquele convocado para substituição ou auxílio;

II - o dirigente da área em que o favorecido prestar serviços ou estiver lotado;

III - o dirigente da Escola de Magistrados desta Corte, quando o objeto da viagem for curso promovido por essa entidade.

§ 1º No caso do favorecido ser magistrado ou servidor das Seções Judiciárias, convidado, designado ou convocado pelo Tribunal a participar de evento, o proponente será o diretor de secretaria ou oficial de gabinete do magistrado ou o superior hierárquico do servidor.

§ 2º Quando o favorecido for membro do TRF ou servidor subordinado a Desembargador Federal, deverá acompanhar o formulário referido no art. 1º autorização para a concessão das diárias e/ou passagens, emitida pela Presidência desta Corte.

Art. 3º A solicitação de diárias restringe-se ao período de 1 (uma) semana. Caso a viagem ultrapasse esse limite, novo pedido deverá ser feito, observados os artigos anteriores.

Parágrafo único. A concessão de diárias a Juiz Federal convocado para auxílio ou substituição com ônus limitado, conforme o respectivo ato normativo de convocação, fica limitada a 2 e ½ (duas e meia diárias) semanais, de acordo com o disposto no art. 5º, II, da Resolução nº 51, de 31/03/2009, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 4º O adicional destinado a cobrir despesas de deslocamento do lugar de embarque ou desembarque de que trata o § 2º do art. 107 da Resolução nº 04/2008, do Conselho da Justiça Federal, será concedido no próprio ato de concessão de diária.

Art. 5º A passagem aérea já adquirida somente poderá ser alterada mediante justificativa por escrito, enviada, preferencialmente por meio eletrônico, à unidade responsável.

Parágrafo único. A alteração da passagem que acarretar ônus à Administração será submetida à aprovação do ordenador de despesas.

Art. 6º O magistrado ou servidor que perceber diárias ou passagens deverá entregar à Diretoria-Geral, no prazo de 5 dias do retorno à sede, o comprovante do deslocamento, em que se verifique data e horário do mesmo.

§ 1º O cumprimento do disposto no *caput* poderá ser feito por uma das seguintes formas:

I - ata de reunião ou declaração de unidade administrativa, no caso de reuniões de conselhos, grupos de trabalho, de estudos, comissões ou assemelhados, em que conste o nome do beneficiário como presente na localidade de destino;

II - declaração da unidade administrativa ou lista de presença em eventos, seminários, treinamentos e assemelhados em que conste o nome do beneficiário como presente;

III - bilhete original de passagem rodoviária;

IV - canhoto de embarque ou bilhete de passagem aérea;

V - bilhetes de pedágio ou extrato/fatura do sistema “sem parar”;

VI - nota fiscal do hotel/pousada.

§ 2º Os bilhetes rodoviários deverão conter assinatura e carimbo identificador do beneficiário.

§ 3º É obrigatória a apresentação do formulário “Prestação de Contas de Diárias”, disponível na intranet desta Corte, juntamente com o documento que comprove a viagem.

Art. 7º A restituição das diárias, adicionais, ressarcimentos ou passagens será feita por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, enviada ao interessado pela Diretoria Geral.

Art. 8º A concessão de diárias, dos adicionais e a aquisição de passagens ficam condicionadas à disponibilidade orçamentária.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 10.586, DE 29 DE JULHO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 58/2011-GBNS,

RESOLVE:

Convocar a MM^a. Juíza da 2^a Vara Criminal - SP, Dr^a. SILVIA MARIA ROCHA, para, sem prejuízo do Ato n^o 10490/11-Pres e sem ônus para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Segunda Turma deste Tribunal, no dia 9/8/11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 10.587, DE 29 DE JULHO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

considerando o Ofício n^o. 2010013510/CG do Conselho da Justiça Federal,

considerando o Projeto Mutirão “Judiciário em Dia” sob coordenação do Conselho Nacional de Justiça, Conselho da Justiça Federal e Tribunal Regional Federal da 3^a Região,

considerando os termos do correio eletrônico datado de 28/7/2011,

RESOLVE:

Designar os E. Desembargadores Federais, abaixo relacionados, para presidirem as Sessões de Julgamento do Projeto Mutirão “Judiciário em Dia”:

AGOSTO/2011			
DIAS	TURMA	SEÇÃO	PRESIDENTE
17	“Y”	PRIMEIRA	MARIA CECILIA PEREIRA MELLO
17	“Z”	PRIMEIRA	MARIA CECILIA PEREIRA MELLO
19	“A”	PRIMEIRA	JOSÉ MARCOS LUNARDELLI
19	“B”	PRIMEIRA	LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES
22	“E”	TERCEIRA	SÉRGIO DO NASCIMENTO
22	“F”	TERCEIRA	SÉRGIO DO NASCIMENTO
22	“W”	TERCEIRA	SÉRGIO DO NASCIMENTO
24	“D”	SEGUNDA	ALDA MARIA BASTO CAMINHA ANSALDI

SETEMBRO/2011			
DIAS	TURMA	SEÇÃO	PRESIDENTE
12	“E”	TERCEIRA	DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI
12	“F”	TERCEIRA	DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI
12	“W”	TERCEIRA	SÉRGIO DO NASCIMENTO
14	“Y”	PRIMEIRA	LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES
14	“Z”	PRIMEIRA	JOSÉ MARCOS LUNARDELLI
15	“D”	SEGUNDA	NERY DA COSTA JÚNIOR
15	“C”	SEGUNDA	MÁRCIO JOSÉ DE MORAES
16	“A”	PRIMEIRA	MARIA CECILIA PEREIRA MELLO
16	“B”	PRIMEIRA	MARIA CECILIA PEREIRA MELLO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 10.588, DE 1 DE AGOSTO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício n^o 47/2011-GABCONCI,

RESOLVE:

Convocar a MM^a. Juíza da 25^a Vara Cível - SP, Dr^a. FERNANDA SOUZA HUTZLER para, com prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências da Central de Conciliação - São Paulo, a partir de 1/8/11.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO do dia 02 de agosto de 2011 - Edição nº 145/2011

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e os INTERVENIENTES JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78), JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (05.422.922/0001-00) e BANCO DO BRASIL (00.00.000/0001-91). Retifica-se os termos da publicação do Acordo de Cooperação Técnica nº 01.011.10.2011, para que passe a constar ao final, a data correta de encaminhamento para publicação, da seguinte forma: “... São Paulo, 01 de agosto de 2011.”

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50356/09-UMED - JANAINA MENDES, no período de 26.07 a 29.07.2011;
- 50298/06-UMED - JANICE MARIA LAISE, nos dias 01 e 02.08.2011;
- 50257/00-UMED - MARCIA VIEIRA PEREIRA DE ALENCAR, nos dias 28 e 29.07.2011;
- 10645/96-UMED - MARIA DO CARMOS DE ALMEIDA, no dia 01.08.2011;
- 50490/01-UMED - NEURIVANIA DE SOUZA PEREIRA, nos dias 28 e 29.07.2011;
- 11006/95-UMED - REGINA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA BORIO, nos dias 28 e 29.07.2011;
- 50397/01-UMED - ROSANGELA MARIA PEDROSO, no período de 01.08 a 04.08.2011;
- 50118/01-UMED - SANDRA SAEZ LOPES, no dia 29.07.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50267/10-UMED - EDUARDO GUERRA DO ESPIRITO SANTO, no período de 27.07 a 31.07.2011;
- 02529/96-UMED - ELISEU DA SILVA TRINDADE, no dia 29.07.2011;
- 50508/03-UMED - MARIELLI SBRAVATTI FANTAZIA, no dia 29.07.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 05156/94-UMED - ALEXANDRE MAGNO CATÃO, no período de 30.07 a 07.08.2011;
- 10389/96-UMED - CLAUDIA MITSU OGUIDO, nos dias 28 e 29.07.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 50058/02-UMED - DJENANE MEDINA JOVITA VENDRAMINI, no dia 29.07.2011.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 1689/11

Interessada: MMª. Juíza Drª. ADRIANA GALVÃO STARR
Assunto: Licença-saúde de 13 a 15/7/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 29/07/2011.”

Processo nº 1690/11
Interessado: MM. Juiz Dr. TIAGO BOLOGNA DIAS
Assunto: Licença saúde no dia 22/6/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 28 de julho de 2011.”

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO (*)

Processo nº 01667/11
Interessada: MMª. Juíza Drª. FABÍOLA QUEIROZ
Assunto: Compensação no período de 22 a 26/08/2011, nos termos da Resolução nº 325/2008 - CJF3ª Região.

“Defiro, excepcionalmente.
S.P., 22/07/2011”

(*) Republicado por ter saído com incorreção na disponibilização do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 27/07/2011.

ATO Nº 11.599, DE 29 JULHO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 265, 268, 266, 267 e 276/2011-AZU e 229, 365 e 368/2011-SC03,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 6ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. RENATO DE CARVALHO VIANA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 0304061-14.1992.403.6102 e 0108292-61.1999.403.0399 da 5ª Vara, no período de 15/7 a 20/9/11, em virtude da convocação do MM. Juiz Dr. JOÃO EDUARDO CONSOLIM e do impedimento do MM. Juiz Dr. PETER DE PAULA PIRES.

II - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. ALEXANDRE ALBERTO BERNO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0009973-21.1999.403.6102 da 5ª Vara, no período de 15/7 a 20/9/11, em virtude da convocação do MM. Juiz Dr. JOÃO EDUARDO CONSOLIM e do impedimento do MM. Juiz Dr. PETER DE PAULA PIRES.

III - Designar o MM. Juiz da 4ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. GILSON PESSOTTI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0008036-39.2000.403.6102 da 5ª Vara, no período de 15/7 a 20/9/11, em virtude da convocação do MM. Juiz Dr. JOÃO EDUARDO CONSOLIM e do impedimento do MM. Juiz Dr. PETER DE PAULA PIRES.

IV - Designar o MM. Juiz da 4ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. GILSON PESSOTTI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0076007-15.1999.403.0399 da 5ª Vara, no período de 19/7 a 20/9/11, em virtude da convocação do MM. Juiz Dr. JOÃO EDUARDO CONSOLIM e do impedimento do MM. Juiz Dr. PETER DE PAULA PIRES.

V - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Bauru - SP, Drª. MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 0007562-74.2005.403.6108, 0004762-97.2010.403.6108, 0005673-12.2010.403.6108, 0007195-16.2006.403.6108 e 0007196-98.2006.403.6108 da 3ª Vara, no período de 20/7 a 20/9/11, em virtude da convocação do MM. Juiz Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO e da suspeição do MM. Juiz Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

VI - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Bauru - SP, Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2008.61.08.000521-4 da 3ª Vara, no período de 18/7 a 20/9/11, em virtude da convocação do MM. Juiz Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO e da suspeição do MM. Juiz Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

VII - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Bauru - SP, Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2004.61.08.006171-6 da 3ª Vara, no período de 18/7 a 20/9/11, em virtude da convocação do MM. Juiz Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO e do impedimento do MM. Juiz Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 11.600, DE 29 DE JULHO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito os Atos:

- 11.587/11, na parte que designou a MMª. Juíza da 1ª Vara de Taubaté - SP, Drª. MARISA VASCONCELOS para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Caraguatatuba.
- 11.568/11, na parte que designou o MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru - SP, Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI para responder pela titularidade da mesma Vara.
- 11.569/11, na parte que designou:
 - a MMª. Juíza da 3ª Vara de Campinas - SP, Drª. RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA para responder pela titularidade da mesma Vara.
 - o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Jundiaí - SP, Dr. JOSE TARCISIO JANUARIO para responder pela titularidade da mesma Vara.
 - 11.571/11, na parte que designou:
 - o MM. Juiz da 5ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. PETER DE PAULA PIRES para responder pela titularidade da mesma Vara.
 - o MM. Juiz da 6ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. RENATO DE CARVALHO VIANA para responder pela titularidade da mesma Vara.
 - a MMª. Juíza da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto - SP, Drª. FLÁVIA DE TOLEDO CERA para responder pela titularidade da mesma Vara.

II - Alterar o Ato 11.567/11 para constar o período de 25/7/11 a 23/8/11 na designação do MMª. Juíza da 5ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES para responder pela titularidade da mesma Vara.

III - Cessar, a partir de 1/8/11, o Ato 11.570/11 na parte que designou a MMª. Juíza da 1ª Vara de Osasco - SP, Drª. NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA para responder pela titularidade da 2ª Vara.

IV - Cessar, a partir de 25/7/11, o Ato 11.565/11 na parte que designou a MMª. Juíza da 23ª Vara Cível - SP, Drª. FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA para responder pela titularidade da 5ª Vara.

V - Cessar, a partir de 11/7/11, o Ato 11.577/11 na parte que designou a MMª. Juíza da 5ª Vara de Campo Grande - MS, Drª. ADRIANA DELBONI TARICCO para responder pela titularidade da 1ª Vara.

VI - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Leandro Gonsalves Ferreira (s/ônus)	1ª V. Gab. Caraguata-tuba	6 a 8, 14 e 15/7/11 (a p/ 16:30h)	ausência CORE	Carla Cristina Fonseca Jório (designada - Ato 11.587/11)
Raquel Domingues do Amaral Cornignon (s/ônus)	1ª Três Lagoas	18/7/11	ausência CORE	Fernão Pompêo de Camargo
	1ª V. Gab. Andradina			Fernão Pompêo de Camargo (designado - Ato 11.568/11)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 11.601, DE 29 DE JULHO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Sorocaba - SP, Dr. MARCOS ALVES TAVARES para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, exercer funções de auxílio na 1ª Vara de Itapeva, no período de 22 a 26/8/11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.602, DE 29 DE JULHO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 11.567/11 para excluir o período de 18 a 24/7/11 da designação do MM. Juiz da 3ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Dr. ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE para responder pela titularidade da 12ª Vara-Gabinete.

II - Alterar o Ato 11.477/11 (alterado pelo Ato 11.487/11) para excluir o dia 31/5/11 da designação do MM. Juiz da 2ª Vara de Campinas - SP, Dr. GUILHERME ANDRADE LUCCI para responder pela titularidade da 1ª Vara.

III - Cessar, a partir de 27/5/11, o Ato 11.477/11 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Campinas - SP, Dr. LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ para responder pela titularidade da mesma Vara.

IV - Cessar, a partir de 20/7/11, o Ato 11.565/11 na parte que designou o MM. Juiz da 15ª Vara Cível - SP, Dr. EURICO ZECCHIN MAIOLINO para responder pela titularidade da 16ª Vara.

V - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Paulo Cezar Neves Junior	2ª Cível	14 a 16/7/11	licença saúde	Rosana Ferri Vidor
Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel	13ª Cível	4/8/11	convoca-ção TRF	Wilson Zauhy Filho
Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira	10ª Criminal	26/7/11	ausência CORE	Márcio Rached Millani (designado - Ato 11.578/11)
Gabriela Azevedo Campos Sales (c/ prej.)	12ª V.Gab. JEF/SP	18 a 24/7/11	férias	Raecler Baldresca
Raquel Coelho Dal Rio Silveira	1ª Campinas	28/4/11 (a p/ 18:15h)	ausência CORE	Leonardo Pessorusso de Queiroz (designado - Atos 11.519 e 11.551/11)
Guilherme Andrade Lucci		31/5/11 (a p/ 18:15h)		
Leonardo Pessorusso de Queiroz	1ª Campinas	13/6/11	licença pessoa família	Marcia Souza e Silva de Oliveira
Carlos Alberto Antonio Junior	3ª S.J. Campos 4ª S.J. Campos	21/7/11 (a p/ 16h)	ausência CORE	Maria Vitória Maziteli de Oliveira (designada - Atos 11.557 e 11.572/11)
Fernão Pompêo de Camargo (s/ônus)	1ª Coxim	25/7/11	ausência CORE	Raquel Domingues do Amaral Corniglion (designada - Ato 11.419/11)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.603, DE 29 DE JULHO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 11.585/11 para excluir o dia 28/7/11 da designação do MM. Juiz da 2ª Vara Cível - SP, Dr. PAULO CEZAR NEVES JUNIOR para responder pela titularidade da 1ª Vara.

II - Cessar, a partir de 22/7/11, o Ato 11.557/11 na parte que designou a MMª. Juíza da 2ª Vara de Araraquara - SP, Drª. TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO para responder pela titularidade da mesma Vara.

III - Designar a MMª. Juíza da 2ª Vara de Araraquara - SP, Drª. TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Juizado Especial Federal Cível de Lins, no dia 22/7/11, em virtude da ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Dr. LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI.

IV - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Caio Moysés de Lima	8ª Ex. Fiscais	26/8/11	ausência CORE	Luciane Aparecida Fernandes Ramos (designada - Ato 11.585/11)
Leonora Rigo Gaspar	7ª V. Gab. JEF/SP	18/8/11 (das 14h às 17h) 6 e 7/10/11	ausência CORE	Omar Chamon
Adriana Galvão Starr (s/ônus)	1ª V. Gab. Botucatu	25/7/11	ausência CORE	Claudio Roberto Canata
Carla Cristina Fonseca Jório (c/ prej. c/ônus)	1ª Guaratinguetá	2 a 4, 9, 10, 17, 18, 23 a 26/8/11	férias	Leandro Gonsalves Ferreira (designado - Ato 11.112/10)
Carla Cristina Fonseca Jório (s/ônus)		29/7 a 1/8, 5 a 8, 11 a 16, 19 a 22/8/11		
Marisa Vasconcelos (s/ônus)		28/7/11		
Marisa Vasconcelos (s/ônus)	1ª Guaratinguetá	29/7/11 (a p/ 16:30h)	ausência CORE	Carla Cristina Fonseca Jório (designada item anterior)
Flávia de Toledo Cera	2ª V. Gab. Rib. Preto	1 a 3/8/11	ausência CORE	Paulo Ricardo Arena Filho
José Luiz Paludetto	6ª S. J. Rio Preto	13 a 15/7/11	licença saúde	Olga Curiaki Makiyama Sperandio

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.604, DE 29 DE JULHO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 11.565/11 para excluir o período de 18 a 26/7/11 e fazer constar no período de 27/7 a 9/8/11 “sem prejuízo de suas atribuições” na designação do MM. Juiz da 15ª Vara Cível - SP, Dr. EURICO ZECCHIN MAIOLINO para responder pela titularidade da 7ª Vara.

II - Cessar o Ato 11.565/11:

- a partir de 18/7/11, na parte que designou a MMª. Juíza da 22ª Vara Cível da Capital - SP, Drª. MARCELLE RAGAZONI CARVALHO para responder pela titularidade da 19ª Vara.

- a partir de 25/7/11, na parte que designou o MM. Juiz da 20ª Vara Cível - SP, Dr. ANDERSON FERNANDES VIEIRA para responder pela titularidade da 21ª Vara.

III - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Lin Pei Jeng (c/ prej.)	7ª Cível	18 a 21, 23 e 24/7/11	férias	Diana Brunstein
Lin Pei Jeng		22, 25 e 26/7/11		

Sílvia Melo da Matta	19ª Cível	18/7 a 2/8/11	férias	José Carlos Motta
Maíra Felipe Lourenço	21ª Cível	25/7 a 2/8/11	férias	Mauricio Yukikazu Kato
Sílvia Melo da Matta	25ª Cível	20 a 22/7/11	licença pessoa família	Fernanda Souza Hutzler (designada - Ato 11.566/11)
Paula Mantovani Avelino	2ª Criminal	12 a 22/8/11	férias	Marcio Ferro Catapani (designado - Ato 11.558/11)
Monica Aparecida Bonavina Camargo		23 a 31/8/11		
Fábio Rubem David Müzel	7ª Criminal	1 a 30/8/11	férias	Ali Mazloum
Katia Herminia Martins Lazarano Roncada	2ª Previden- ciária	1 a 30/8/11	férias	Leonardo Estevam de Assis Zanini (designado - Ato 11.380/11)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.605, DE 1 DE AGOSTO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 11.569/11 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” na designação do MM. Juiz da 2ª Vara de Campinas - SP, Dr. GUILHERME ANDRADE LUCCI para responder pela titularidade da 8ª Vara.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Fernão Pompêo de Camargo (c/ônus)	1ª V. Gab. Andradina	10, 17, 18, 24, 25, 31/8 e 1/9/11	férias	Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini (designado - Ato 11.424/11)
Fernão Pompêo de Camargo (s/ônus)		8, 9, 11 a 16, 19 a 23, 26 a 30/8, 2 a 6/9/11		
Tathiane Menezes da Rocha Pinto (c/prej. c/ônus)	1ª V. Gab. Botucatu	2 a 4, 9, 10, 23 a 25/8/11	férias	Claudio Roberto Canata
Tathiane Menezes da Rocha Pinto (s/ônus)		1, 5 a 7, 11, 26 a 29/8/11		
Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa (c/prej. c/ônus)		16 a 18/8/11		
Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa (s/ônus)		8, 12 a 15, 19 a 22/8/11		
Paulo Bueno de Azevedo (c/prej. c/ônus)		30/8/11		
Tathiane Menezes da Rocha Pinto	2ª Araraquara	16 a 18/8/11	designação Botucatu	Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa
Leandro André Tamura	1ª Franca	22/7/11	licença saúde	Fabíola Queiroz
Renata Coelho Padilha	1ª Guarulhos	15/8 a 6/9/11	férias	Eliana Borges de Mello Marcelo
Tiago Bologna Dias	4ª Guarulhos	16/8 a 14/9/11	férias	Alessandro Diaferia
	6ª Guarulhos	15 a 26/8/11	férias	Fabiano Lopes Carraro (designado - Ato 11.569/11)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.606, DE 1 DE AGOSTO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios n.ºs 275/2011-avl, 0455 e 0470/2011-JEF8/SEJF-tj.100, 736/2011, 0134 e 0135/2011-SD01, 389/2011-SC03 e do correio eletrônico datado de 26/7/11,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. ALEXANDRE ALBERTO BERNO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo n.º 0005282-27.2000.403.6102 da 5ª Vara, no período de 20/7 a 20/9/11, em virtude da convocação do MM. Juiz Dr. JOÃO EDUARDO CONSOLIM e do impedimento do MM. Juiz Dr. PETER DE PAULA PIRES.

II - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Jaú - SP, Dr. PAULO BUENO DE AZEVEDO para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos dos processos n.ºs 0002629-33.2011.403.6307, 0002991-35.2011.403.6307, 0002992-20.2011.403.6307, 0002993-05.2011.403.6307, 0002994-87.2011.403.6307, 0002995-72.2011.403.6307 e 0003003-49.2011.403.6307 da 1ª Vara-Gabinete de Botucatu, a partir de 21/7/11, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. CLAUDIO ROBERTO CANATA.

III - Designar o MM. Juiz da 6ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. JOSÉ LUIZ PALUDETTO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo n.º 0004899-51.2011.403.6106 da 3ª Vara, a partir de 22/7/11, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. WILSON PEREIRA JUNIOR.

IV - Designar a MMª. Juíza da 5ª Vara de Campo Grande - MS, Drª. ADRIANA DELBONI TARICCO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo n.º 2008.60.00.011414-3 da 1ª Vara, a partir de 25/7/11, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. RENATO TONIASSO e da designação para Naviraí do MM. Juiz Dr. CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

V - Designar a MMª. Juíza da 5ª Vara de Campo Grande - MS, Drª. ADRIANA DELBONI TARICCO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo n.º 2009.60.00.010842-1 da 1ª Vara, a partir de 26/7/11, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. RENATO TONIASSO e da designação para Naviraí do MM. Juiz Dr. CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

VI - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Bauru - SP, Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo n.º 2001.61.08.008701-7 da 3ª Vara, no período de 26/7 a 20/9/11, em virtude da convocação do MM. Juiz Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO e da suspeição do MM. Juiz Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

VII - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Franca - SP, Dr. MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo n.º 0000522-26.2005.403.6113 da 3ª Vara, no período de 28/7 a 9/8/11, em virtude das férias do MM. Juiz Dr. MARCELO DUARTE DA SILVA e do impedimento do MM. Juiz Dr. LEANDRO ANDRÉ TAMURA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: EPT ENGENHARIA LTDA. (CNPJ n.º 60.534.559/0001-23). Espécie: Termo Aditivo n.º 04.022.11.2009. Data de assinatura: 01.08.2011. Vigência: a partir da assinatura. Processo n.º 232/2009-DILI. Fundamento Legal: art. 65, II, da Lei 8.666/93 e alterações e na Cláusula Sexta do Contrato. Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro. Valor do acréscimo: R\$6.390,90 (seis mil, trezentos e noventa reais e noventa centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02061056942570001, Natureza da Despesa n.º 449051-80 (Estudos e projetos), Fonte n.º 0100000000, Nota de Empenho n.º 2011NE001694, emitida em 15.07.2011 no valor R\$6.390,90 (seis mil, trezentos e noventa reais e noventa centavos). Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, Sr. Edécio Dias Lopes (Sócio-Diretor).

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo n.º 04809/2011-SEHU

Ref.: revisão de averbação de tempo de serviço do servidor JOÃO IZUMI, R.F. nº 3319.

“Tendo em vista a informação retro, defiro:

I - a revisão da averbação de tempo de serviço deferida nos autos do Processo nº 13407/2007-SEHU, a fim de que o tempo de serviço prestado em empresas privadas e empresa pública se dê da seguinte forma:

- 727 (setecentos e vinte e sete) dias, referentes ao período de 01/02/1973 a 19/3/1975, em que trabalhou no Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, já descontadas 50 (cinquenta) faltas e computados 43 (quarenta e três) dias de férias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores e artigo 8º, inciso XII, “a”, da referida Resolução;

- 7.977 (sete mil, novecentos e setenta e sete) dias, referentes ao período de 01/02/1972 a 11/5/1994 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, já descontadas as concomitâncias apontadas.

II - a concessão do 4º (quarto) e 5º (quinto) anuênios, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do artigo 8º, inciso XII, “a”, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, devendo ser observada, quanto aos efeitos financeiros, a prescrição quinquenal considerada a data do protocolo do pedido de averbação, ou seja, 29/4/2011.”

Processo nº 01308/2011-SEGE

Ref.: Revisão de averbação de Tempo de Serviço da servidora REGINA MARIA CARVALHO ELIEZER, R.F. nº 1396.

“Tendo em vista a informação retro, altero, em parte, a averbação de tempo de serviço deferida nos autos do Processo nº 01700/2003-SEHU, a fim de que esta se dê da seguinte forma:

- 4.030 (quatro mil e trinta) dias, referentes ao período de 28/3/1983 a 19/7/1996 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, já descontadas as concomitâncias apontadas.”

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 03217/2010-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor MANOEL SILVIO COSTA NEGRI, R.F. nº 2134.

“Tendo em vista a informação retro, defiro:

I - a averbação de:

- 9.365 (nove mil, trezentos e sessenta e cinco) dias, referentes ao período de 10/11/1982 a 30/06/2008, em que trabalhou na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

- 5.963 (cinco mil, novecentos e sessenta e três) dias, referentes ao período de 10/11/1982 a 08/03/1999, para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores;

- 3.650 (três mil, seiscentos e cinquenta) dias, referentes ao período de 10/11/1982 a 06/11/1992, para fins de licença prêmio por assiduidade, nos termos da redação original do artigo 87 e artigo 245, ambos da Lei nº 8.112/90;

- 5.715 (cinco mil, setecentos e quinze) dias, referentes ao período de 07/11/1992 a 30/6/2008, para fins de licença para capacitação, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 2.798 (dois mil, setecentos e noventa e oito) dias, referentes ao período de 01/03/1975 a 09/11/1982, períodos interpolados, em que trabalhou em empresas privadas, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

II - a concessão de 16 (dezesesseis) anuênios, com efeitos financeiros a partir de julho de 2008 (exercício neste Tribunal), nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do art. 8º, inciso VI, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ.”

Processo nº 02159/2010-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor JOÃO LOPES DE SOUZA JUNIOR, R.F. nº 2829.

“Tendo em vista a informação retro, defiro:

I - a averbação de:

- 4.347 (quatro mil, trezentos e quarenta e sete) dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes ao período de 06/08/1996 a 30/06/2008, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90, e para fins de licença para capacitação, nos termos do artigo 87 da referida Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 945 (novecentos e quarenta e cinco) dias, referentes ao período de 06/08/1996 a 08/03/1999, para fins de adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores;

- 12 (doze) dias de férias, referentes ao exercício de 2008.

II - a concessão de 02 (dois) anuênios, a partir de julho de 2008 (exercício neste Tribunal), nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do art. 8º, inciso VI, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ.

Dê-se ciência ao interessado para providenciar a certidão original emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.”

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 411/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 08/2011, nº 10/2011 e nº 72/2011, de 08 de julho de 2011, nº 15/2011 e nº 16/2011, de 28 de julho de 2011, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Itapeva e Diretor da Subseção Judiciária de Itapeva, da mensagem eletrônica de 28/07/2011 e dos formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora MARINALVA SELYMES PINTO, RF 3598, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), a partir de 18/07/2011;

II. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora MARINALVA SELYMES PINTO, RF 3598, do Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Itapeva para a 1ª Vara Federal de Itapeva;

III. DISPENSAR a servidora JUSSARA MARIA SOARES DA SILVA, RF 6853, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

IV. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora JUSSARA MARIA SOARES DA SILVA, RF 6853, da 1ª Vara Federal de Itapeva para o Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Itapeva;

V. DESIGNAR a servidora JUSSARA MARIA SOARES DA SILVA, RF 6853, para a função comissionada de Assistente I, do Setor de Apoio à Microinformática (FC-4);

VI. DESIGNAR o servidor ALEX BATISTA THEODORO, RF 6912, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);

VII. DISPENSAR o servidor JOSÉ HENRIQUE SOUZA CASTELLAR, RF 3126, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-5);

VIII. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor JOSÉ HENRIQUE SOUZA CASTELLAR, RF 3126, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo para o Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Itapeva;

IX. DESIGNAR o servidor JOSÉ HENRIQUE SOUZA CASTELLAR, RF 3126, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 29 de julho de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 415/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 60/2011, de 22 de julho de 2011, e nº 62/2011, de 27 de julho de 2011, da MM. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora VANESSA MARQUES DE SOUZA NORONHA, RF 6381, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5),

II - DESIGNAR a servidora VANESSA MARQUES DE SOUZA NORONHA para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5),

III - DESIGNAR a servidora LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA RANGEL, RF 6544, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 28 de julho de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 416/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 13/2011, de 27 de julho de 2011, da MM. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Guarulhos,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ATAIDE DE SOUZA TORRES, RF 5638, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

II - DESIGNAR o servidor ATAIDE DE SOUZA TORRES para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), até o dia 07.09.2011,

III - DESIGNAR o servidor ATAIDE DE SOUZA TORRES para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 08.09.2011,

IV - DISPENSAR a servidora MANUELA RODRIGUES DE ARAUJO NOBREGA, RF 4821, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

V - DESIGNAR a servidora MANUELA RODRIGUES DE ARAUJO NOBREGA para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), até o dia 07.09.2011,

VI - DESIGNAR a servidora MANUELA RODRIGUES DE ARAUJO NOBREGA para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 08.09.2011,

VII - DESIGNAR a servidora SHEILA SENA SANTOS, RF 6549, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), até o dia 07.09.2011,

VIII - DESIGNAR o servidor ARNALDO FORTUNATO DOS SANTOS JUNIOR, RF 5605, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 08.09.2011,

IX - DESIGNAR o servidor JOSE CAETANO LETIERI NETO, RF 3887, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 28 de julho de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 417/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6301005098/2011, de 20 de julho de 2011, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ANA PAULA VEIGA DE LIMA, RF 5546, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

II - DISPENSAR o servidor ISRAEL AVILES DE SOUZA, RF 6740, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) do Gabinete do Juiz Presidente,

III - DISPENSAR o servidor GUSTAVO SIMEI GARCIA, RF 6738, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete do Juiz Presidente,

IV - DESIGNAR o servidor ISRAEL AVILES DE SOUZA para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

V - DESIGNAR o servidor GUSTAVO SIMEI GARCIA para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) do Gabinete do Juiz Presidente,

VI - DESIGNAR o servidor JAILSON ALTAIR BARBOSA NOBRE, RF 6483, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete do Juiz Presidente.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 28 de julho de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 419/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 256, de 28 de julho de 2011, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, e do Memorando nº 70/2011, de 29 de julho de 2011, da Seção de Legislação de Pessoal,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor RICARDO LISBOA ROSA, RF 3775, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 01/08/2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 29 de julho de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 420/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 257, de 28 de julho de 2011, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, e do Memorando nº 70/2011, de 29 de julho de 2011, da Seção de Legislação de Pessoal,

RESOLVE:

LOTAR a servidora BEATRICE DE TELLA MARCHI, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Juizado Especial Federal Cível de Campinas, a partir de 01/08/2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 29 de julho de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 421/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 82/2011, de 28 de julho de 2011, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Itapeva,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora GISELE ROSE PONTES, RF 6756, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

II. DESIGNAR a servidora GISELE ROSE PONTES, RF 6756, para a função comissionada de Assistente I (FC-4),

III. DESIGNAR a servidora PAULA FERREIRA CAMARGO, RF 6913, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 29 de julho de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 144/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC
O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC
MARCELO JOSÉ LOPES, FÓRUM DE PIRACICABA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 095.953.618-36, no valor de R\$565,00, no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 29 de julho de 2011
OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 145/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC
O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA

FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

IDINEI FRANCISCO BANDEIRA, JEF - SÃO PAULO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 176.020.548-65, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 29 de julho de 2011

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA Nº. 20/2011 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade de serviço, a fruição de 14 dias remanescentes de interrupção de férias da servidora NEIDE APARECIDA DE LIMA, RF. 5751, lotada no Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos, de 25/07 a 07/08/2011 para 08/08 a 21/08/2011, exercício 2011.

II - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA, RF. 3864, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, de 01/08 a 10/08/2011 (10 dias) e 28/09 a 07/10/2011 (10 dias) para 26/09 a 05/10/2011 (10 dias) e 03/11 a 12/11/2011 (10 dias), exercício 2011.

III - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora PERSIA BIZARRO, RF. 3297, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 15/08 a 24/08/2011 (10 dias) para 24/08 a 02/09/2011 (10 dias), exercício 2011.

IV - ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 2ª parcela de férias do servidor ELIO JOSE RIBEIRO FERNANDEZ, RF. 5082, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 27/07 a 05/08/2011 (10 dias) para 13/10 a 22/10/2011 (10 dias), exercício 2011.

V - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora LILIAM BARROS DE JESUS MARIA, RF. 5886, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 15/08 a 01/09/2011 (18 dias) para 12/09 a 29/09/2011 (18 dias), exercício 2011.

VI - ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 2ª parcela de férias da servidora ANGELA MEDEIROS DE MORAES TAKAHAMA, RF. 5885, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 19/07 a 29/07/2011 (11 dias) para 09/01 a 19/01/2012 (11 dias), exercício 2010.

VII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a fruição de 10 dias remanescentes de interrupção de férias do servidor CESAR AUGUSTO CASTILHO, RF. 992, lotado no Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos, de 03/08 a 12/08/2011 (10 dias) para 16/11 a 25/11/2011 (10 dias), exercício 2011.

VIII - ALTERAR a fruição de 04 dias remanescentes de suspensão de férias da servidora ANGELA MEDEIROS DE MORAES TAKAHAMA, RF. 5885, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 30/06 a 03/07/2011 para 08/10 a 11/10/2011, exercício 2010.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 29 de julho de 2011.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL:
RETIFICAÇÃO

Na publicação do DE de 29.04.2011 às fls.15 onde se lê:
CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos
202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº0664/2010-NUSA -	BEATRIZ BARTELLONI MILANI FERNANDEZ	09.03.2011
--------------------	-------------------------------------	------------

leia-se:
CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos
202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº0669/2011-NUSA -	BEATRIZ BARTELLONI MILANI FERNANDEZ	09.03.2011
--------------------	-------------------------------------	------------

Na publicação do DE de 14.07.2011 às fls. 7 onde se lê:
CONCEDENDO LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos dos artigos 83 da lei nº
8112/90 no processo abaixo:

Nº1096/2011-NUSA -	PATRÍCIA COSTA E SILVA LEITE
--------------------	------------------------------

07.04.2011 leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos
82, 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº1096/2011-NUSA -	PATRÍCIA COSTA E SILVA LEITE
--------------------	------------------------------

07.04.2011

ROSA MARIA DO PRADO DE OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL:
RETIFICAÇÃO

Na publicação do DE de 03.08.2010 às fls. 21 onde se lê:
CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos
202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo::

Nº2152/2010-NUSA -	SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES
--------------------	-----------------------------------

13.07.2010 leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº2461/2011-NUSA - SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES

13.07.2010

Na publicação do DE de 27.07.2010 às fls. 17 onde se lê:

CONCEDENDO LICENÇA Licença para Tratamento de Saúde, nos termos dos artigos 202,203, 204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº1839/2010-NUSA - SABRINA DE OLIVEIRA DIAS

15.06.2010 A 13.07.2010 leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203, 204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº1839/2010-NUSA - SABRINA DE OLIVEIRA DIAS

15.06.2010 A 11.07.2010

ROSA MARIA DO PRADO DE OLIVEIRA

Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL:
RETIFICAÇÃO

Na publicação do DE de 14.04.2011 às fls. 27 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº0685/2011-NUSA - EUZÉBIO JANUÁRIO DE BRITO

11.03.2011 leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº0685/2011-NUSA - EUZÉBIO JANUÁRIO DE BRITO

11.03.201 A 18.03.2011

Na publicação do DE de 01.09.2010 às fls. 04 onde se lê:

CONCEDENDO LICENÇA Licença para Tratamento de Saúde, nos termos dos artigos 202,203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº2464/2010-NUSA - LOURDES RAMOS GAVIOLI

16.08.2010 leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº2469/2010-NUSA - LOURDES RAMOS GAVIOLI

16.08.2010

Na publicação do DE de 03.09.2010 às fls.10 onde se lê:
CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos
202, 203, 204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº0517/2010-NUSA -	FABIANA PAULA CASTRO PORTO	28.12.09 A 30.06.2011 leia-se:
--------------------	----------------------------	--------------------------------

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos
202, 203, 204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº0517/2011-NUSA -	FABIANA PAULA CASTRO PORTO	28.12.2009 A 01.03.2011
--------------------	----------------------------	-------------------------

Na publicação do DE de 20.06.2011 às fls.25 onde se lê:
CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos
202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº1048/2011-NUSA -	MARCOS CHAVEZ MONTEIRO DO PRADO	08.04.2011
--------------------	---------------------------------	------------

leia-se:
CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos
202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº1098/2011-NUSA -	MARCOS CHAVEZ MONTEIRO DO PRADO	08.04.2011
--------------------	---------------------------------	------------

Na publicação do DE de 20.06.2011 às fls.24 onde se lê:
CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos
202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº1361/2011-NUSA -	GISELE MOLINARI FESSORE	29.04.2011
--------------------	-------------------------	------------

leia-se:
CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos
202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº1383/2011-NUSA -	GISELE MOLINARI FESSORE	29.04.2011	08.04.2011
--------------------	-------------------------	------------	------------

Na publicação do DE de 20.06.2011 às fls.25 onde se lê:
CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos
202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº1527/2011-NUSA -	ELAINE CRISTINA SHIMADA	12.05.2011 A 13.05.2011 leia-se:
--------------------	-------------------------	----------------------------------

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos
202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº1572/2011-NUSA -	ELAINE CRISTINA SHIMADA	12.05.2011 A 13.05.2011 PA 1,0
--------------------	-------------------------	--------------------------------

ROSA MARIA DO PRADO DE OLIVEIRA

Diretora do Núcleo de Saúde

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 53/2011-COOR/CÍVEL

O DOUTOR WILSON ZAUHY FILHO, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR SUBSTITUTO DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 50/2011-COOR/CÍVEL, de 26 de julho de 2011;
RESOLVE:
RETIFICAR a Portaria supracitada, para fazer constar como segue:
ONDE SE LÊ:
... a partir de 26/07/2011, ficando o período restante remarcado para 22/08/2011 a 04/09/2011;
LEIA-SE:
... de 26/07/2011 a 01/08/2011, ficando o período restante remarcado para 09/08/2011 a 15/08/2011.
CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 01 de agosto de 2011.

WILSON ZAUHY FILHO
Juiz Federal Coordenador Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 033/2011

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURUO Doutor Marcelo Freibergger Zandavali, Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 102, de 29 de junho de 2009, do Provimento CORE nº 103, 01 de julho de 2009, do Provimento CORE nº 107, de 21 de agosto de 2009 e Provimento CORE nº 129, de 09 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14/2009 - Diretoria do Foro, de 28 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal para os Magistrados e Varas da Subseção Judiciária de Bauru, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte:

PERÍODO VARA JUIZ (A)

02/08 a 05/08/2011 1ª Maria Catarina Souza Martins Fazzio

08 a 10/08 e 12/08/2011 2ª Marcelo Freibergger Zandavali 15/08 a 19/08/2011 3ª Diogo Ricardo Goes Oliveira 22/08 a

26/08/2011 1ª Massimo Palazzolo 29/08 a 02/09/2011 2ª Roberto Lemos dos Santos Filho 05 a 06 e 08 a 09/09/2011 3ª

Marcelo Freibergger Zandavali 12/09 a 16/09/2011 1ª Diogo Ricardo Goes Oliveira 19/09 a 23/09/2011 2ª Massimo

Palazzolo 26/09 a 30/09/2011 3ª Roberto Lemos dos Santos Filho

Art.2º - ESTABELECE a escala de plantão judiciário nos finais de semana e feriados, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Bauru, Jaú e Ourinhos, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo este Fórum contar com plantão presencial no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue: PERÍODO VARA JUIZ(A)

Bru Our Jaú

19h de 05/08 às 11h de 08/08/2011 2ª 1ª

1ª Mauro Spalding

19h de 10/08 às 11h de 12/08/2011 2ª 1ª

1ª Marcelo Freibergger Zandavali 19h de 12/08 às 11h de 15/08/2011 3ª 1ª

1ª Maria Catarina Souza M. Fazzio 19h de 19/08 às 11h de 22/08/2011 1ª 1ª

1ª Diogo Ricardo Goes Oliveira 19h de 26/08 às 11h de 29/08/2011 2ª 1ª

1ª Rodrigo Zacharias

19h de 02/09 às 11h de 05/09/2011 3ª 1ª

1ª Paulo Bueno de Azevedo 19h de 06/09 às 11h de 08/09/2011 3ª 1ª

1ª Massimo Palazzolo

19h de 09/09 às 11h de 12/09/2011 1ª 1ª

1ª João Batista Machado 19h de 16/09 às 11h de 19/09/2011 2ª 1ª

1ª Roberto Lemos dos Santos Filho 19h de 23/09 às 11h de 26/09/2011 3ª 1ª

1ª Diogo Ricardo Goes Oliveira 19h de 30/09 às 11h de 03/10/2011 1ª 1ª

1ª Paulo Bueno de Azevedo Art. 3º- O Plantão Judiciário semanal nos Fóruns de Jaú e Ourinhos é de competência do juízo local.

Art. 4º- ESTABELEECER a escala de distribuição do Fórum Federal de Bauru/SP, para constar conforme segue:
De 1º a 31/08/2011 - Dra. Maria Catarina Souza Martins Fazzio De 1º a 30/09/2011 - Dr. Roberto Lemos dos Santos Filho Estabelecer que na impossibilidade do Juiz Distribuidor designado para o período de 1º a 31/08/2011, responderá o Dr. Marcelo Freiburger Zandavali e para o período de 1º a 30/09/2011 o Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira.

Art. 5º- Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em Bauru, na Avenida Getúlio Vargas, 21-05, (014) Fone 3104-0600/0630; Jaú, na Rua Edgar Ferraz, 449 - Centro, Fone (014) 3602-2800 e Ourinhos na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 365, Vila Sá (014) 3302-8200.

Art. 6º- Caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar, à Diretoria do Foro da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE.

Bauru, 28 de julho de 2011.

Marcelo Freiburger Zandavali

Juiz Federal Substituto

Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

COORDENADORIA DE FRANCA

Portaria n.º 14/2011

A Doutora Fabíola Queiroz, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Franca, em exercício, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO que as servidoras Delmiranda Aparecida Garcia de Paulo, RF 3754, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), esteve de férias no período de 13/07 a 22/07/2011 e estará participando do VI Encontro dos Contadores da JFSP nos dias 04 e 05/08/2011 e Marlise Aparecida Lemos Silva, RF 3919, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), está de férias no período de 01/08 a 10/08/2011,

RESOLVE DESIGNAR os servidores Cristiana Quireza Pereira, RF 4494, analista judiciário, para substituir a servidora Delmiranda Ap. Garcia de Paulo e Francisco Félix do Nascimento, RF 2664, para substituir a servidora Marlise Ap. Lemos Silva, nos referidos períodos.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Franca/SP, 01 de agosto de 2011.

Fabíola Queiroz

**Juíza Federal
Diretora da Subseção Judiciária de Franca
Em Exercício**

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº. 032/11 - NUAR

O Doutor JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, Juiz Federal Diretor Administrativo da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, 1 do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

1 - Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:

Período Juiz (a)01 a 31.08.2011 Dr. Jorge Alexandre de Souza

II - CABERÁ à Seção de Apoio Administrativo e Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 01 de agosto 2011.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 43/2011

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO as determinações dos MMs. Juizes Federais, passadas nos processos abaixo relacionados,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pelos Srs. Oficiais de Justiça nas cidades desta jurisdição, em cumprimento aos mandados expedidos nos respectivos autos, conforme discriminados na tabela abaixo.

Nome Processo Vara Cidade Data da diligência Luiz Rogério Rollo 0005489-34.2011.403.6104 Cecap Ilha Comprida 04/07/2011

Simone Molina Figueiredo 2009.61.04.005257-0 4ª Cajati 04/06/2011 Simone Molina Figueiredo 2005.61.04.011004-6 4ª Iguape 20/06/2011

Mônica Amaro Serra 2003.61.04.004612-8 1ª Jacupiranga 12/07/2011

Flavia Matos Braga C.Vaz 0009410-11.2005.403.6104 4ª Registro 15/07/2011

Patrícia Gonzaga César 0201989-64.1997.403.6104 3ª Registro 17/07/2011

Jair Mariano da Silva 0003074-78.2011.403.6104 1ª Itariri 16/07/2011

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 01 de agosto de 2011.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal Corregedor Permanente
da Central de Mandados

PORTARIA N.º 44/2011

O Doutor DECIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor Permanente da 4ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, acatando as determinações da Exma. Sra. Corregedora-Geral da Justiça Federal da Terceira Região, quando da realização dos Trabalhos Correcionais desta Seção Judiciária, designa os Srs. Oficiais de Justiça para o Plantão diário:

01.08.11 VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT

ADRIANO ROSSI ABRANTES

ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL

02.08.11 ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL

CARLOS RENATO OHI

SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

03.08.11 SIMONE MOLINA FIGUEIREDO RITA DE BORJA FERREIRA

JAIR MARIANO DA SILVA

04.08.11 JAIR MARIANO DA SILVA

LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

LUIZ MEIRELLES

05.08.11 LUIZ MEIRELLES

LUIZ ROGERIO ROLLO

MÔNICA AMARO SERRA

08.08.11 MÔNICA AMARO SERRA

LUCIMARA MOREIRA

PATRÍCIA GONZAGA CESAR

09.08.11 PATRÍCIA GONZAGA CESAR

PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIOS

PATRÍCIA PAULA COURA GATO

10.08.11 PATRÍCIA PAULA COURA GATO

FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

LUCIMARA MOREIRA

12.08.11 SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO

DEBORA PERINE DE ANDRADE

VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT

15.08.11 VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT

LUCIMARA MOREIRA

ADRIANO ROSSI ABRANTES

16.08.11 ADRIANO ROSSI ABRANTES

ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL

ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

17.08.11 ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

DEBORA PERINE DE ANDRADE

LUCIMARA MOREIRA

18.08.11 LUCIMARA MOREIRA

CARLOS RENATO OHI

FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

19.08.11 FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

PATRÍCIA GONZAGA CESAR

MÔNICA AMARO SERRA

22.08.11 MÔNICA AMARO SERRA LUCIMARA MOREIRA

JAIR MARIANO DA SILVA

23.08.11 JAIR MARIANO DA SILVA

LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

LUIZ MEIRELLES

24.08.11 LUIZ MEIRELLES

LUIZ ROGÉRIO ROLLO

LUCIMARA MOREIRA

25.08.11 LUCIMARA MOREIRA
PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIOS
PATRÍCIA PAULA COURA GATO

26.08.11 PATRÍCIA PAULA COURA GATO
RITA DE BORJA FERREIRA
SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO

29.08.11 SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO
LUCIMARA MOREIRA
SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

30.08.11 SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT
ADRIANO ROSSI ABRANTES

31.08.11 ADRIANO ROSSI ABRANTES
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
LUCIMARA MOREIRA

Publique-se. Cumpra-se. Santos, 1 de agosto de 2011.

DECIO GABRIEL GIMENEZ
Juiz Federal Corregedor Permanente
da Central de Mandados

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2011

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 026/2011 - Aquisição de materiais de construção, para a Justiça Federal de Mato Grosso do Sul. Abertura: 18/08/11, às 14h00. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou fax: (67) 3326-9568.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS
PREGOEIRA

NCDP	Nome	Cargo	Localidade	Período	Objetivo da Viagem	Diária	Aj.Cust o	Passagem
0312/2011	MIGUEL PEGORARO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	PONTA PORÁ	14/08/2011	Deslocamento da cidade de Dourados até Ponta Porã, em carro oficial, para conduzir Juiz Federal até a Subseção Judiciária daquela cidade. Ida e volta no mesmo dia.	R\$ 78,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0313/2011	ROSIVALDO PEREIRA MENDES	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI	18/06/2011	Deslocamento da cidade de Ponta Porã até o Assentamento Itamarati I e II, para cumprir os mandados 752/2011 SD e outros. Percorreu em veículo próprio 160 km.	R\$171,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0314/2011	ROSIVALDO PEREIRA MENDES	ANALISTA JUDICIÁRIO	ARAL MOREIRA	17/06/2011	Deslocamento da cidade de Ponta Porã até Arai Moreira para cumprir os mandados 744/2011-SD e outros. Percorreu em veículo próprio 190 km.	R\$ 154,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0315/2011	ROSIVALDO PEREIRA MENDES	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO	11/06/2011	Deslocamento da cidade de Ponta Porã até o Assentamento Itamarti II, zona rural de Antônio João, para	R\$171,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

					cumprir os mandados 850/2011-SD e outros. Percorreu em veículo próprio 160 km.			
0316/2011	ROSIVALDO PEREIRA MENDES	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO	04/06/2011	Deslocamento da cidade de Ponta Porã até Antônio João e zona rural, e Assentamento Dorcelina Foador, para cumprir os mandados 826/2011-SD e outros. Percorreu em veículo próprio 142 km.	R\$ 163,80	R\$ 0,00 ! R\$ 0,00	
0317/2011	AILTON LUIZ SCHULZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	ARAL MOREIRA	21/06/2011	Deslocamento da cidade de Ponta Porã até o Distrito de Vila Marques, zona rural de Arai Moreira, para cumprir os mandados 823/2011-SD e outros. Percorreu em veículo próprio 224 km.	R\$ 167,97	R\$ 0,00 ! R\$ 0,00	
0318/2011	CICERO ROMÃO BISPO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CIDADES DO INTERIOR DE MS	28/06/2011 e 29/06/2011	Deslocamento da cidade de Campo Grande, para conduzir, em veículo oficial, a equipe Via Legal-TRF-3aR, até Fumas de Boa Vista, em	R\$ 128,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00

					Corguinho (ida e volta no dia 28/09/2011) e até o Assentamento Piraparque, em Rochedo (ida e volta NO DIA 29/06/2011)			
0319/2011	RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION	JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA	COXIM	03/07/2011 a 10/07/2011	Responder pela titularidade da Vara Federal de Coxim/MS, a partir de 15/02/2011.	R\$ 4.432,00	R\$ 0,00	R\$ 0.00
0320/2011	GABRIEL ANGERAMIS VARGAS GOULART	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SÃO PAULO	11/07/2011 a 15/07/2011	Viagem a São Paulo para realizar curso de informática Treinamento Cisco CCNA.	R\$ 819,85	R\$ 0,00 !	
0321/2011	DARIO FERREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	COXIM	06/07/2011 a 07/07/2011	Deslocamento à Subseção Judiciária de Coxim-MS para buscar grades de cela. Viagem em veículo oficial.	R\$221,74	R\$ 0,00	R\$ 0.00
0322/2011	ALEXANDRE DELIA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	PONTA PORÃ	08/07 a 09/07/2011	Deslocamento até a Vara Federal de Ponta Porã para transportar móveis e materiais diversos para a instalação da 2ª Vara Federal. Viagem em veículo oficial.	R\$ 250,37	R\$ 0,00	R\$ 0.00
NCDP	Nome	Cargo	Localidade	Período	Objetivo da	Diária	Aj.Cust	Passage

					Viagem		o	m
0323/2011	ANDRÉ CORSINO CACHO FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	PONTA PORÁ	20/07 a 22/07/2011	Viagem a Dourados, Navirai e Ponta Porã para vistoriar e avaliar imóveis da União, com viatura e técnicos da Secretaria do Patrimônio da União.	R\$ 465,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0324/2011	JOÃO BAPTISTA ESMELA CURVO FILHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	PONTA PORÁ	20/07 a 22/07/2011	Viagem a Dourados, Navirai e Ponta Porã para vistoriar e avaliar imóveis da União, com viatura e técnicos da Secretaria de Patrimônio da União.	R\$ 535,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0325/2011	ANDRÉ CORSINO CACHO FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TRÊS LAGOAS	25/07 e 26/07/2011	Viagem a Dourados, Navirai e Ponta Porã para vistoriar e avaliar imóveis da União, com viatura e técnicos da Secretaria de Patrimônio da União.	R\$ 279,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0326/2011	SAMUEL DA SILVA CARDOSO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TRÊS LAGOAS	25/07 e 26/07/2011	Viagem a Três Lagoas para vistoriar e avaliar imóveis da União, com viatura e técnicos da Secretaria de Patrimônio da União.	R\$ 279,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

0327/2011	CLORISVAL DO RODRIGUES DOS SANTOS	JUIZ FEDERAL	NAVIRAI	04/07 a 09/07/2011	Deslocamento de Campo Grande a Navirai para exercer a titularidade da 1ª Vara daquela Subseção, sendo a ida e a volta em veículo próprio. Deverá percorrer 718 km.	R\$ 3.334,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0328/2011	CLORISVAL DO RODRIGUES DOS SANTOS	JUIZ FEDERAL	NAVIRAI	11.07 a 16.07.2011 ! Deslocamento de Campo Grande a Navirai para exercer a titularidade da 1ª Vara daquela Subseção, sendo a ida e a volta em veículo próprio. Deverá percorrer 718 km.	R\$ 3.334,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
0329/2011	JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI	07/06/2011	Deslocamento ao Assentamento Itamarati II para cumprimento de mandados, tendo percorrido, em veículo particular, o total de 147 Km.	R\$ 137,17	R\$ 0,00	
0330/2011	JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO	08/06/2011	Deslocamento ao Assentamento Dorcelina Folador e Antônio	R\$ 139,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00

					João para cumprimento de mandados, tendo percorrido, em veículo particular, o total de 152 Km.			
0331/2011	JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO	14/06/2011! Deslocamento ao Assentamento Itamarati II e Antônio João para cumprimento de mandados, tendo percorrido, em veículo particular, o total de 167 Km.	R\$ 145,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
0332/2011	JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI	15/06/2011	Deslocamento ao Assentamento Itamarati II para cumprimento de mandados, tendo percorrido, em veículo particular, o total de 161 Km.	R\$ 142,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0333/2011	JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ARAL MOREIRA	28/06/2011	Deslocamento a Arai Moreiral para cumprimento de mandados, tendo percorrido, em veículo particular, o total de 194 Km.	R\$ 155,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0334/2011	RUBENS DE PAULO	ANALISTA JUDICIÁRIO	SONORA	13/				

06/2011		Deslocamento até a zona rural de Sonora, para cumprimento de mandados (cfe. proposta anexa), tendo percorrido, em veículo particular, o total de 160 Km.			R\$ 142,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
NCDP	Nome	Cargo	Localidade	Período	Objetivo da Viagem	Diária	Aj. Cust. o	Passagem
0335/2011	RUBENS DE PAULO	ANALISTA JUDICIÁRIO	TAQUARI-ZONA RURAL DE COXIM	18/06/2011	Deslocamento à Região do Rio Taquari (cfe. proposta anexa), para cumprimento de mandados, tendo percorrido, em veículo particular, o total de 150 Km.	R\$ 138,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0336/2011	RUBENS DE PAULO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ALCINÓPOLIS	04/07 a 05/07/2011	Deslocamento a Alcinoópolis e zona rural de Alcinoópolis (cfe. Proposta anexa), para cumprimento de mandados, tendo percorrido, em veículo particular, o total de 260 Km.	R\$ 367,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0337/2011	AILTON LUIZ SCHULZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO CORONA	04/07/2011	Deslocamento ao Assentamento Corona e zona rural de Ponta Porã para cumprimento de mandados, tendo percorrido, em veículo particular, o total de 221 Km.	R\$ 166,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0338/2011	ANTÔNIO WALDIR DE MENDONÇA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DOURADOS	13/06/2011	Deslocamento de Ponta Porã a Dourados,	R\$ 64,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00

					em veículo oficial, para conduzir o Dr. Alfha, à disposição da JF na Universidad e Federal de Dourados, sendo a ida e a volta na mesma data.			
0339/2011	RAQUEL DOMINGUE S DO AMARAL CORNIGLION	JUIZ FEDERAL	COXIM	11/07 a 17/07/2011	Responder pela titularidade da Vara Federal de Coxim/MS. a partir de 15/02/2011.	R\$ 3.878,00	R\$ 0,00	
0340/2011	MIGUEL PEGORARO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE	01/07 a 02/07/2011	Viagem de Dourados a Campo Grande para transporte de materiais, com veículo oficial.	R\$ 292,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0341/2011	FRANK ROGERS PEREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	PONTA PORÃ	14/07 a 15/07/2011	Viagem a Ponta Porã para vistoria da obra para implantação da segunda Vara Federal. O servidor percorreu o total de 692 km, em veículo próprio.	R\$ 540,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0342/2011	JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ACAMPAMENTO SÃO PEDRO	30/06/2011	Deslocamento da cidade de Ponta Porã até o Acampamento São Pedro e Assentamento Nova Era, para cumprir os mandados 779/2011 SD e outros. Percorreu em veículo próprio 178 km.	R\$ 149,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00

0343/2011	JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	SANGA PUITÃ	04/07/2011	Deslocamento da cidade de Ponta Porã até a BR 463 e Distrito de Sanga Puitã, para cumprir os mandados 330/2011-SCM e outros. Percorreu em veículo próprio 153 km.	R\$ 139,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0344/2011	JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI	08/07/2011	Deslocamento da cidade de Ponta Porã até o Assentamento Itamarati II, para cumprir os mandados 1028/2011 SD e outros. Percorreu em veículo próprio 146 km.	R\$ 136,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0345/2011	JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI	07/07/2011	Deslocamento da cidade de Ponta Porã até o Assentamento Itamarati I, para cumprir os mandados 1014/2011 SD e outros. Percorreu em veículo próprio 159 km.	R\$141,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0346/2011	RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION	JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA	COXIM	18/07/2011 a 24/07/2011	Responder pela titularidade da Vara Federal de Coxim/MS, a partir de 15/02/2011.	R\$ 3.878,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NCDP	Nome	Cargo	Localidade	Período	Objetivo da Viagem	Diária	Aj.Custo	Passagem
0347/2011	FRANK ROGERS PEREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	26/07/2011 a 28/07/2011	Desloc. de C. Grande, em veículo particular, para as	R\$849,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00

			AS DO INTERIOR DE MS	11	Subseções de Dourados (verificar imóvel para locação do JEF), no dia 26/07/11 e, no dia seguinte, Três Lagoas (vistoriar a obra do Fórum), com retomo previsto à sede em 28/07/11 (total: 100 km)			
0348/2011	FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA NETO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	PONTA PORÁ	21/06/2011 a 22/06/2011	Deslocamento da cidade de Naviraí até Ponta Porá, para prestar depoimento nos autos do Expediente Administrativo nº 2011.01.0172 da Corregedoria Regional da JF-3 Região. Percorreu em veículo particular 520 km.	R\$471,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0349/2011	RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	PONTA PORÁ	29/07/2011 a 30/07/2011	Deslocamento da cidade de Dourados até Ponta Porá, para acompanhar os trabalhos de instalação da rede lógica e piso elevado do prédio daquela Subseção. Utilizará veículo particular e deverá percorrer 250 km.	R\$ 392,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0350/2011	RONALDO JOSÉ DA SILVA	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS DO INTERIOR DE MS	26/07/2011 a 28/07/2011	Deslocamento, em veículo oficial, da cidade de Campo Grande à Dourados, posteriormente à T. Lagoas, acompanhando o Des. Presidente do TRF-38 Região, para tratar da instalação do JEF e obra do Fórum,	R\$1.315,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0351/2011	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	JUIZ FEDERAL	SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS DO INTERIOR DE MS	26/07/2011 a 28/07/2011	Deslocamento, em veículo oficial, da cidade de Campo Grande à Dourados, posteriormente à T. Lagoas,	R\$ 1.385,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

					acompanhando o Des. Presidente do TRF-38Região, para tratar da instalação do JEF e obra do Fórum.			
0352/2011	CÍCERO ROMÃO BISPO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SUBSEÇÃO S JUDICIÁRIAS DO INTERIOR DE MS	26/07/2011 a 28/07/2011	Deslocamento, em veículo oficial, da cidade de Campo Grande à Dourados, posteriormente à T. Lagoas, conduzindo autoridades da JFMS e do TRF-3aRegião, para tratar da instalação do JEF e obra do Fórum,	R\$379,11	R\$ 0,00	R\$ 0.00
0353/2011	VALDECIR PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SUBSEÇÃO S JUDICIÁRIAS DO INTERIOR DE MS	26/07/2011 a 29/07/2011	Deslocamento, em veículo oficial, da cidade de Campo Grande à Dourados, posteriormente à T. Lagoas, conduzindo autoridades da JFMS e do TRF-3aRegião, para tratar da instalação do JEF e obra do Fórum,	R\$ 634.48	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0354/2011	ÍNDIA TAPAJOARA DELLA-PACE ALVES DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SÃO PAULO	03/08/2011 a 04/08/2011	Deslocamento da cidade de Campo Grande até São Paulo, para participar do VI Encontro de Contadores da JFSP, nos dias 04 e 05/08/2011, no Anexo República. Saída dia 03 e retomo dia 05/08/2011.	R\$449.11	R\$ 0,00	R\$ 524.31
0355/2011	DARIO FERREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TRÊS LAGOAS					
27/07/2011 a 28/07/2011	Deslocamento da cidade de Campo Grande até Três Lagoas, em veículo oficial, para conduzir o	R\$221.74	R\$ 0,00	R\$ 0,00				

	Engenheiro do TRF-3ª Região, que pretará informações técnicas sobre o novo Fórum da Subseção Judiciária daquela cidade, ao Presidente do TRF-3ªR							
0356/2011	AILTON LUIZ SCHULZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	LAGUNA CARAPÃ	15/07/2011	Deslocamento da cidade de Ponta Porã até Laguna Carapã, para cumprir os mandados 1052/2011 SD e outros. Percorreu em veículo particular 291 km.	R\$ 194.77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0357/2011	RUBENS DE PAULO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ALCINÓPOLIS	20/07/2011 a 21/07/2011	Desloc. de Coxim até as Fazendas Cabeceira do Monte, S. José do R.Preto e Sta Luzia, cidade e zona rural de Alcinópolis, para cumprimento de mandados de Ações Previdenciárias, Fiscais e Criminais. Percorreu em veículo	R\$ 379.74	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0358/2011	AILTON LUIZ SCHULZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI	06/07/2011	Deslocamento da cidade de Ponta Porã até o Assentamento Itamarati, Acampamento S.Pedro, zona rural de P. Porã, para cumprir os mandados 1092/2011 SD (2010.60.05.000 548-4) e outros. Percorreu em veículo particular 182 KM.	R\$151.17	R\$ 0.00	R\$ 0,00

NCDP	Nome	Cargo	Localidade	Período	Objetivo da Viagem	Diária	Aj.Custo	Passagem
0359/2011	AILTON LUIZ SCHULZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENT. DORCELINA FOLADOR	12/07/2011	Deslocamento da cidade de Ponta Porá até o Assentamento Dorcelina Folador, cidade de Ant João e zona rural de Ponta Porá, para cumprir os mandados 1059/2011 SD e outros. Percorreu em veículo particular 206 km.	R\$ 160,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0360/2011	JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENT. DORCELINA FOLADOR	11/07/2011	Deslocamento da cidade de Ponta Porã até o Assentamento Dorcelina Folador e Antônio João, para cumprir os mandados 991/2011 SD e outros. Percorreu em veículo particular 173 km.	R\$ 147,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0361/2011	JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI	16/07/2011	Deslocamento da cidade de Ponta Porã até o Assentamento Itamarati II, para cumprir os mandados 998/2011 SD e outros. Percorreu em veículo particular 147 km.	R\$ 165,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0362/2011	JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ARAL MOREIRA	18/07/2011	Deslocamento da cidade de Ponta Porã até Arai Moreira, para cumprir ao mandados 1031/2011 SD e outros. Percorreu em veículo próprio 195 km.	R\$ 156,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00

0363/20 11	JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS JÚNIOR	ANALIST A JUDICIÁRI O	ALDEIA JATAYVARY LIMA CAMPOS	19/07/20 11	Deslocamento da cidade de Ponta Porã até a Aldeia Jatayvary Lima Campos, zona rural de P. Porã, para cumprir os mandados 365/2011 SD e outros. Percorreu em veículo particular 155 km.	R\$ 140,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0364/20 11	MAICON ANDRESSU STORI	ANALIST A JUDICIÁRI O	ASSENTAME NTO ITAMARATI	11/07/20 11	Deslocamento da cidade de Ponta Porã até o Assentamento Itamarati I, para cumprir os mandados 796/2011 SD. Percorreu em veículo particular 143 km.	R\$ 135,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0365/20 11	CLORISVAL DO RODRIGUES DOS SANTOS	JUIZ FEDERAL SUBSTITU TO	NAVIRAÍ	25/07/20 11 a 06/08/20 11	Deslocamento de Campo Grande a Naviraí para exercer a titularidade da 1ª Vara daquela Subseção, sendo a ida e a volta em veículo próprio. Deverá percorrer 718 km. Saída: 25/07/2011 e Retomo: 06/08/2011.	R\$ 7.212,2 0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0366/20 11	CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	ANALIST A JUDICIÁRI O	SÃO PAULO	01/08/20 11 a 02/08/20 11	Deslocamento da cidade de Campo Grande até São Paulo, para participar da apresentação do sistema SEI, no TRF-3ª Região, no dia 02/08/2011. Saída: 01/08/2011. Retomo: 02/08/2011.	R\$ 263,74	R\$ 0,00	R\$ 680,71
0367/20 11	JOSÉ HOMERO	ANALIST A	ANTÔNIO JOÃO	20/07/20 11	Deslocamento da cidade de	R\$ 153,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	LIMA BASTOS JÚNIOR	JUDICIÁRIO			Ponta Porã até o Assentamento Boa Vista e município de Antônio João, para cumprir os mandados 954/2011-SD e outros. Percorreu em veículo particular 187 km.			
0368/2011	JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI	21/07/2011	Deslocamento da cidade de Ponta Porã até o Assentamento Itamarati II, para cumprir os mandados 356/2011-SD e outros. Percorreu em veículo particular 158 km.	R\$141,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0369/2011	JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI	25/07/2011	Deslocamento da cidade de Ponta Porã até o Assentamento Itamarati I, para cumprir os mandados 940/2011 SD e outros. Percorreu em veículo particular 181 km.	R\$ 150,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0370/2011	AILTON LUIZ SCHULZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	ALDEIA JATAYVARY LIMA CAMPOS	19/07/2011	Deslocamento da cidade de Ponta Porã até a Aldeia Jatayvary Lima Campo, zona rural de Ponta Porã, para cumprir os mandados 610/2011-SD e outros. Percorreu em veículo particular 155 km.	R\$ 140,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NCDP	Nome	Cargo	Localidade	Período	Objetivo da Viagem	Diária	Aj.Cust o	Passagem
0371/2011	AILTON LUIZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO	22/07/2011	Deslocamento da cidade	R\$ 147,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	SCHULZ	O	ITAMARATI		de Ponta Porã ate os Assentament os Itamarati I e II, zona rural de P. Porã, para cumprir os mandados 791/2011-SD e outros. Percorreu em veiculo particular 172 km.			
0372/2011	RAQUEL DOMINGUE S DO AMARAL CORNIGLIO N	JUIZA FEDERAL SUBSTITUT A	COXIM	25/07/2011 a 31/07/2011	Responder pela titularidade da Vara Federal de Coxim/MS, a partir de 15/02/2011.	R\$ 3.878,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA Nº 009/2011-SUMA/DOURADOS

Regulamenta o plantão judiciário dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, durante o mês de AGOSTO de 2011, da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

O MM. Dr. MÁRCIO CRISTIANO EBERT Juiz Federal Substituto, Corregedor da Central de Mandados da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade plena, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005:

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria 008/2011-SUMA/DOURADOS, fazendo constar na escala de Plantão da Subseção Judiciária de Dourados/MS, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais: Período Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados: 01/08/2011 a 05/08/2011 Renata Aparecida Ross. Y. Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040; 05/08/2011 a 12/08/2011 Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193; 12/08/2011 a 19/08/2011 Ayres de Aquino Gomes, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 3003; 19/08/2011 a 26/08/2011 Renata Aparecida Ross. Y. Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040; 26/08/2011 a 02/09/2011 Maria Aparecida Freire, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 5183;

Art. 2º. O plantão aos SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, será cumprido no horário das 09:00 Às 12:00 Horas, na sede desta 2ª Subseção Judiciária, de forma presencial.

Art. 3º. As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados e subseções vinculadas, encontram-se

registradas na Portaria nº 54/2010-DSUJ/DOURADOS, que deverá ser observada pelos servidores plantonistas.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 1º de agosto de 2011.

MÁRCIO CRISTIANO EBERT,
Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados Unidade Regional de Dourados
2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul.